



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
*Estado do Paraná*

**PORTARIA Nº 8.164 DE 10 DE AGOSTO DE 2007.**

O Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e,

**Considerando**, o disposto no art. 116 da Lei Municipal nº 1.170 de 26 de outubro de 1993,

**RESOLVE**

Conceder Licença para tratar de Interesses Particulares, sem vencimento, ao Servidor Público Municipal, **WANDERLEY FERNANDES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, por um período de 02 (dois) anos, contando-se a partir do dia 17 de agosto de 2007.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de agosto de 2007; 64ª da Emancipação Política.

ALARICO ABIB  
PREFEITO MUNICIPAL